

LEI Nº 3.029 de 15 de dezembro de 2.020.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 753.140,15 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos), destinados à inclusão de elementos de despesas orçamentárias na Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, os elementos de despesas 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; 3.3.50.41 – Contribuições; 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, no projeto atividade constante da Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 753.140,15 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.975/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme a seguir especificado:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Fonte 892	37.657,00
3350.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte 892	37.657,00

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3360.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		
3360.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fonte 892	188.285,03

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte 892	376.570,07
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte 892	112.971,05

Art. 3º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de até R\$ 753.140,15 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos) são provenientes de excesso de arrecadação da fonte 0892.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 15 de dezembro de 2020.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Nº 838, pág 01 de 15/12/2020